



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 264-1114 - 264-1010 - Fax: (034) 264-1015
CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS
E-mail: rh@gurinhata.mg.gov.br

DECRETO Nº 056/2.022 DE 04 DE ABRIL DE 2.022.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA, Prefeito Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da legislação em vigor, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com a Lei Municipal nº 797, de 02 de dezembro de 2.002, a Senhora **EUMA AYSLA DA SILVEIRA MOURA** para ocupar e exercer o Cargo Comissionado de Livre Nomeação e Exoneração de Diretora de Departamento – Departamento Municipal de Administração e Finanças, lotada no referido Departamento, a partir de 11 de abril de 2.022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 04 de abril de 2.022.

Publique-se e Cumpra-se.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal